

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 31 de 23 de maio de 2023

Porto Velho, 23 de maio de 2023.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o funcionário público Sr. **MARIVALDO VAZ RODRIGUES**, Carteira de Identidade nº 160.356 SSP/RO e CPF nº 220.XXX.XXX-34, como Responsável pela Divisão Contábil e Financeira - DICONF da SOPH.

Parágrafo primeiro - Atribuir ao funcionário público nomeado no caput deste artigo, Gratificação de Função (GF-S) nos termos dos Arts. 4º e 6º da Resolução nº 003/SOPH-GAB/2023, sendo 90% do GAP 4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 01/06/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038487282** e o código CRC **6BC678CC**.